



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 1.449/2025

Foz do Iguaçu, 16 de Outubro de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 734/2025, de autoria do Vereador Beni Rodrigues, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 14 de outubro de 2025, o qual solicita informações referentes ao contrato 013/2025, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 734/2025

Requer do Prefeito informações referentes ao contrato 013/2025, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna e à Secretaria Municipal de Saúde, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações e documentos referentes ao Contrato Administrativo nº 013/2025, firmado com a empresa FORTRESS SERVIÇOS LTDA, e ao respectivo 1º Termo de Apostilamento (Reequilíbrio/Repactuação), de 27 de maio de 2025, como segue:

1. Cópia integral digitalizada do processo administrativo e de seus apensos, que originaram o Contrato nº 013/2025 e o processo de repactuação;

2. Cópia digitalizada do 1º Termo de Apostilamento, com as planilhas de custos e formações de preços apresentadas pela contratada, pareceres técnicos e jurídicos, bem como da declaração do ordenador de despesa;

3. Informar nominalmente quem é o fiscal do contrato, especificando sua lotação, portaria de designação e atribuições funcionais no acompanhamento da execução contratual;

4. Esclarecer qual foi o fundamento técnico e legal para o reajuste de valores, indicando se houve efetiva comprovação da variação de custos de mão de obra e insumos, conforme o art. 135 da Lei nº 14.133/2021;

5. Apresentar planilha comparativa entre os custos originais e os custos repactuados, destacando os impactos financeiros e quantitativos no quadro de pessoal e na prestação dos serviços;

6. Informar se houve fiscalização in loco da execução contratual após a repactuação e cópia digitalizada dos relatórios emitidos pelo fiscal responsável;

7. Esclarecer se houve recomendação ou manifestação da Secretaria de Finanças e Orçamento e da Procuradoria Geral do Município quanto à conformidade da repactuação e à compatibilidade orçamentária;

8. Indicar se está prevista nova repactuação ou aditamento durante o exercício de 2025 e, em caso afirmativo, quais os fundamentos e previsões financeiras correspondentes.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O contrato em questão trata da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, interna e externa, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais, Centros de Convivência Escola/Bairro e Sede da Secretaria Municipal da Educação, incluindo lavagem de roupas nos CMEIs, conforme o Pregão Eletrônico nº 095/2024.

O 1º Termo de Apostilamento promoveu o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, elevando o valor global anual de R\$ 19.427.886,13 para R\$ 21.093.174,16, com acréscimo de 6 (seis) postos de trabalho, passando de 450 para 456 postos.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, em especial quanto à regularidade da execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos (art. 70 da Constituição Federal e art. 12, IV da Lei Orgânica Municipal).

A repactuação contratual, que resultou em acréscimo superior a R\$ 1,6 milhão no valor global anual, deve observar os critérios de equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovados por meio de planilhas e pareceres técnicos idôneos, conforme os artigos 135 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os artigos 291 e 295 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

A verificação da idoneidade do cálculo da repactuação, da adequação do valor mensal repassado e da efetividade da fiscalização do contrato é medida que se impõe para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente por tratar-se de contrato de grande vulto vinculado à área da Educação, com significativa destinação de verbas orçamentárias.

Assim, o presente requerimento visa garantir transparência, economicidade e legalidade na execução contratual, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com a probidade administrativa e a eficiência do gasto público municipal.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BC4-3FA3-9642-E64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/10/2025 13:17:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6BC4-3FA3-9642-E64E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3C8-9B31-0CF5-958D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 16/10/2025
12:57:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A3C8-9B31-0CF5-958D>